



Projeto de Lei nº. 028/2013
Autoria: Poder Executivo

LEI Nº. 2663/2013

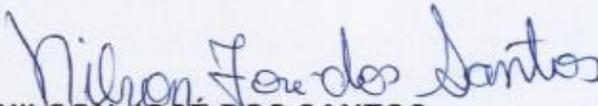
“Acrescenta o cargo de Gerente de Projetos à Tabela do Anexo I da Lei nº. 2447/2011 e dá outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, Senhor NILSON JOSÉ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art 1º. Fica acrescentado o cargo de Gerente de Projetos à Tabela do Anexo I de que trata o artigo 2º. da Lei nº. 2447/2011.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso em 15 de abril de 2013.


NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal